



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 09 (nove) horas, do dia 31 de julho de 2007, reuniu-se o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG, na sala dos conselhos do Palácio República dos Palmares, em Maceió/AL, presentes os Conselheiros MANOEL CAVALCANTE LIMA NETO (Presidente), JOSÉ GUEDES BERNARDI, ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, KARLA PADILHA REBELO MARQUES, TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE, ARNALDO SOARES DE CARVALHO, JORGE SILVA COUTINHO e CARLOS ALBERTO BARBOSA, ausentes, o Conselheiro DELSON LYRA DA FONSECA e, justificadamente, o Conselheiro PAULO HENRIQUE FALCÃO BRÊDA. Verificada a existência de **quorum** legal com a presença de 08 conselheiros, foi aberta a sessão, o Presidente prestou esclarecimentos sobre a composição da mesa e a importância da ocasião, destacando o pioneirismo do Estado na criação do órgão. Foi designado para secretariar os trabalhos o Bel. MARCIO AUGUSTO MARTINS SANTOS JUNIOR, que prontamente aceitou o encargo. O Presidente passou a tratar sobre aspectos práticos relativos à instalação do Conselho, informando que o mesmo funcionará na Rua Cincinato Pinto, no prédio da antiga LOTEAL e que disporá de um quadro de pessoal administrativo, já formado. Sendo nessa oportunidade estabelecido que as sessões se realizassem sempre às segundas-feiras, com início às nove horas. Foi convocada a segunda reunião para o dia 06 de agosto. A palavra foi franqueada aos conselheiros, sem que houvesse oposição quanto ao informado. A Conselheira KARLA PADILHA questionou acerca da publicidade das sessões, expondo a idéia de que as futuras pautas especifiquem se a sessão vai ser pública ou não, interpretando dessa forma o art. 64 do Projeto do Regimento Interno. Os conselheiros concordaram com o alegado. O Presidente voltou a lembrar o caráter pluripessoal do órgão, inclusive com a presença de servidores militares, subordinados a uma legislação própria, mas fazendo parte do colegiado e, nesse momento voltou a se deter no Regimento Interno, anteriormente entregue a todos os Conselheiros, e, já sob acurada análise, informando que o mesmo é um esboço a ser aprovado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Os senhores Conselheiros receberam o projeto para deliberação na próxima sessão. Após, passou a explicar em detalhes o papel do Conselho, e que inclusive alguns ofícios relatando casos para apreciação já chegaram ao conhecimento do novel órgão. Dessa forma, explicou o Presidente que todas as matérias que devam ser apreciadas serão entregues aos relatores mediante distribuição por sorteio. O Conselheiro TUTMÉS AIRAN levantou a hipótese de se dar maior visibilidade ao órgão, questionando ainda sobre quais procedimentos seriam examinados. O Presidente explicou a competência legal do Conselho e a possibilidade do conselho efetuar juízo de arguição de relevância, que funcionará como um filtro para não abarrotar o órgão. O conselheiro TUTMÉS AIRAN ficou

satisfeito, mas fez a ressalva de que o interessado sempre tivesse uma resposta oficial do motivo pelo qual o seu pedido foi indeferido e/ou repassado a um outro órgão. Todos os conselheiros concordaram com a colocação. Nesse momento a Conselheira KARLA PADILHA suscitou a hipótese de o conselho conhecer de denúncias que, apesar de anônimas, tenham informações graves e indícios suficientes de veracidade, capazes de ensejar uma investigação por parte do conselho. O Plenário decidiu que tal assunto deveria ser levado a pauta da próxima sessão, sem prejuízo de debate posterior. Dando continuidade a pauta, no que concerne ao diagnóstico da atuação disciplinar dos órgãos da Segurança Pública, a Conselheira KARLA PADILHA questionou o papel do Conselho em relação aos vários Processos Administrativos Disciplinares que estão arquivados nos órgãos de correção das polícias e foi informada da possibilidade do Conselho requisitar autos e/ou peça de investigação e dar prazos para a sua conclusão, inclusive avocar, se for o caso. O Plenário aprovou a matéria colocada no segundo item da pauta, sendo preparados os ofícios requisitando o diagnóstico da atuação disciplinar os órgãos da Segurança Pública do Estado, com a ressalva de que o prazo fosse aumentado para quinze dias, conforme colocou o Conselheiro JOSÉ GUEDES e de pronto aceito pelo Plenário. Continuando, o Presidente expôs os motivos do terceiro item da pauta, fez lembrar a notória falta de policiais nas ruas realizando suas atividades-fim. Houve discussão sobre que tarefas os policiais estariam fazendo e, principalmente se estariam sendo subutilizados em atividade-meio, que poderiam ser bem desenvolvidas por servidores administrativos. Observação trazida para análise pelo Conselheiro TUTMÉS AIRAN e corroborada pelos Conselheiros ALBERTO JORGE e KARLA PADILHA. O Presidente lembrou a delicada questão das excessivas escalas de plantões dos policiais nas mais variadas unidades policiais, absorvendo um grande número de policiais que poderiam estar durante o dia nas ruas investigando. O Conselheiro ARNALDO SOARES lembrou que a questão é muito delicada. Informou que os Policiais tem a necessidade de tomarem conta de presos, que a princípio deveriam estar em penitenciárias, prejudicando dessa forma, a atividade-fim. Nesse momento o Conselheiro JORGE COUTINHO informou que na Polícia Militar existe uma falta de servidores para atuar na área-meio e que já houve inclusive um concurso para soldado voluntário no intuito de minimizar esses claros, e afirmou que para solucionar esse caso é imprescindível ter conhecimento acerca da relação de Policiais cedidos a outros órgãos. Em seguida o Conselheiro CARLOS ALBERTO fez um breve relato da atuação do Corpo de Bombeiros e informou que a dificuldade maior da corporação é a instabilidade da Legislação, propondo ao Plenário a revisão da Legislação que trata das Promoções, fixação de efetivos e organização básica do Corpo de Bombeiros Militares de Alagoas. Na oportunidade o Presidente informou que o conselheiro poderia propor que a matéria fosse incluída em pauta para discussão, o que foi aprovado por todos. O Plenário passou à análise do quarto item da pauta no que diz respeito a frequência dos cursos de aperfeiçoamento e treinamento dos policiais. O Conselheiro ALBERTO JORGE questionou sobre a qualificação dos professores que lecionam nas academias e escolas de polícia do Estado, o Conselheiro JORGE COUTINHO informou que a maioria dos professores está ali por vocação, pois a hora aula paga é muito baixa. O Presidente afirmou a necessidade de que tais cursos sejam disponibilizados a todos os policiais e não apenas a alguns setores das instituições. A proposta inserida na pauta foi aceita por todos os Conselheiros. Passou-se ao quinto item da Pauta que versa sobre dados estatísticos da criminalidade. O Presidente informou que segundo os dados na Secretaria Nacional de Segurança Pública o Estado de Alagoas, assim como o Município de Maceió, disputam o primeiro lugar da criminalidade com os Estados do Rio de Janeiro e Pernambuco, considerando os indicativos existentes com o comparativo de 100 (cem) mil habitantes. Os Conselheiros chegaram a

conclusão de que é preciso criar um banco de dados centralizado, que informem com precisão as ocorrências policiais atendidas e/ou instauradas e os procedimentos que foram resolvidos e envolvendo os principais órgãos policiais, quais sejam: a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Conselheiro TUTMÉS AIRAN solicitou que também fosse incluído o IML uma vez que o mesmo também traz um panorama da quantidade de mortes ocorridas no Estado. Só assim se teria um panorama do nível ou índice de apuração oficial das ocorrências policiais, para a partir daí estabelecer metas a serem atingidas. O item da pauta foi aprovado. Ato contínuo os Conselheiros passaram a examinar o sexto ponto que trata do Diagnóstico do Sistema Prisional. O Presidente relatou o caos no sistema penitenciário, o colapso das Delegacias de Polícia abarrotada de presos, alertando que futuramente deveria haver uma determinação para uma permanência mínima de presos nas delegacias. Houve um rápido debate e os Conselheiros concluíram que é urgente a necessidade de providências por parte do Conselho, justificando a formação de uma comissão para levantar o diagnóstico do Sistema Penitenciário do Estado de Alagoas. A comissão foi composta pelos Conselheiros KARLA PADILHA, ALBERTO JORGE e TUTMÉS AIRAN, e a medida inicial foi oficiar aos órgãos de segurança para saber a quantidade de presos do Estado. Esgotado o assunto passou-se ao estudo do sétimo ponto da pauta que trata da Polícia Judiciária. O Presidente mencionou a necessidade do Conselho saber quais os meios materiais, estrutura física e humana de todas, sem exceção, as Delegacias de Polícia do Estado. A Conselheira KARLA PADILHA demonstrou preocupação para que não mais se criem órgãos ou instrumentos de investigação que disponham de meios operacionais mínimos necessários ao desempenho de suas funções. O conselheiro ALBERTO JORGE levantou a possibilidade de se oficiar ao Senhor Governador no sentido de melhor equipar tais grupos de investigação que foram recentemente criados. O Conselheiro ARNALDO SOARES explicou que a maior deficiência atual da Polícia Civil é com o quadro de pessoal reduzido e o superlativo número de Inquéritos Policiais instaurados. O conselheiro TUTMÉS AIRAN questionou acerca da possibilidade de existirem policiais civis desviados de função. A Conselheira KARLA PADILHA destacou a função constitucional do Ministério Público no controle externo da Polícia e a possibilidade de os promotores informarem o número de requisições que não estão sendo cumpridas. O Conselho achou por bem deixar tal discussão para a próxima sessão. O Conselheiro ALBERTO JORGE relatou o absurdo que é uma Autoridade Pública deixar de comparecer no seu local de lotação. Dessa forma, o Plenário concluiu que é necessário se aquilatar o volume de Inquéritos que existe em cada Delegacia de Polícia e só assim traçar um perfil das unidades que realmente precisam de uma melhor e maior estrutura física para produzir de acordo com a necessidade do serviço. A comissão do Diagnóstico da Polícia Civil foi composta pelos conselheiros JOSÉ GUEDES, DELSON LYRA e ARNALDO SOARES. O oitavo item da pauta foi abordado pelo Conselheiro JORGE COUTINHO informando que o Estado dispõe de aproximadamente 6.500 policiais na atividade-fim para a Capital e todo o interior. Sendo necessário dessa forma, criar a comissão para investigar a disposição desse pessoal. A comissão foi formada pelos Conselheiros JORGE COUTINHO, CARLOS ALBERTO e PAULO HENRIQUE BRÊDA. Para finalizar os trabalhos o Presidente informou que dois expedientes já haviam sido protocolados na secretaria do Conselho e que os relatores sorteados para análise dos mesmos foram os Conselheiros KARLA PADILHA e ARNALDO SOARES. Finalmente, o Presidente agradeceu aos conselheiros e declarou encerrada a sessão. A sessão encerrou-se às treze horas e trinta minutos, e, dela lavrou-se essa ata que vai assinada pelos presentes.

**Conselheiro MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
PRESIDENTE**

Conselheiro JOSÉ GUEDES BERNARDI

Conselheiro ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA

Conselheira KARLA PADILHA REBELO MARQUES

Conselheiro TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE

Conselheiro ARNALDO SOARES DE CARVALHO

Conselheiro JORGE SILVA COUTINHO

Conselheiro CARLOS ALBERTO BARBOSA